

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 30/2022

CONTRATO ADITIVO N° 154/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N°. 60/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR N°. 60/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO** E A EMPRESA **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA**, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N. 8.666/93.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Superior nº. 60/2022 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE QUILOMBO**, ESTADO DE SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ 83.021.865/0001-61, com sede à Rua Duque de Caxias, 165, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SILVANO DE PARIZ, brasileiro, solteiro em união estável, inscrito no RG 2.031.348 e CPF 579.998.729-20, residente e domiciliado à Rua Jacob Simon, 71, Bairro Bela Vista, Quilombo/SC, CEP: 89.850-000, denominado para este instrumento particular de **CONTRATANTE** e do outro lado **SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ 03.752.550/0001-55, com sede em Rua Sete de Setembro, 3835, Sub Solo, Sala 01, Centro, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, representada neste ato por PATRICK WEIRICH, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no RG 14.088.238-0 SSP/PR e no CPF 059.186.409-67, residente e domiciliado na Localidade de Linha Palmeirinha, SN, Zona Rural, Município de Chopinzinho, Estado do Paraná, denominada para este instrumento particular de **CONTRATADO**, tem justo e contratado a prestação de serviços, conforme as cláusulas e condições estabelecidas, mediante seleção através de **Processo Licitatório Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia n. 30/2022**, homologado em **11/04/2022**, observadas as normas e disposições legais estabelecidas pela Lei Federal n. 8.666/93 e demais normas pertinentes: **RESOLVEM** entre si e na melhor forma de direito, aditar o **contrato de nº 60/2022** para fazer constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. Fica alterada a cláusula quinta do Contrato Administrativo nº 60/2022, passando a mesma a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A fiscalização do contrato e da execução dos serviços será realizada pelo engenheiro civil LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS BERLANDA.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, as demais cláusulas, itens e condições contratuais estabelecidas através do Contrato nº.60/2022 de 11/04/2022, firmado entre as partes acima qualificadas, permanecem em pleno vigor.
2. E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas para que surta seus efeitos legais.

QUILOMBO, 09 de agosto de 2022.

Silvano de Pariz
Prefeito Municipal

Patrick Weirich
Sócio Administrador

Testemunhas:

Nome: Ivanete Bison
CPF: 023.046.509-96

Nome: Caroline Piana Grigol
CPF: 077.393.819-26

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Estado de Santa Catarina	
MUNICÍPIO DE QUILOMBO	
EXTRATO CONTRATUAL	
Contrato N.:	PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SUPERIOR Nº. 60/2022.
Contratante:	MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratado (NOME):	SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA
Contratado (CNPJ):	03.752.550/0001-55
Objeto:	Altera a Cláusula Quinta do Contrato.
Vigência:	De: 09/08/2022 a 11/09/2022.
Licitação:	TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 30/2022.
QUILOMBO, 09 de agosto de 2022.	
Silvano de Pariz Prefeito Municipal	

Extrato Contratual